



Esclarecimentos PE 90.172/2025

4 mensagens

Montar Estruturas Para Eventos <cesar@montarestruturas.com.br>
Para: licitacao.cplpmnf@gmail.com

22 de dezembro de 2025 às 12:20

Prezados

Gostaria de alguns esclarecimentos acerca do pregão 90.172/2025.

Segundo o termo de referência, a montagem dos palcos deverá ficar pronta 96hs (3 dias) antes do início do evento.

1-Quem arcará com as despesas referente a segurança(vigias) da estrutura montada durante esse período que antecede o evento?

2-Carnaval e Natal: toda montagem das estruturas deverá estar concluída 10 dias antes do início do evento. Quem arcará com as despesas referente a segurança(vigias) das estruturas nesse período de 10 dias que antecede o evento?

3-No caso da montagem de um palco para evento de somente um dia de duração e a obrigatoriedade de estar pronto 3 dias antes do início do evento, quantas diárias de palco serão solicitadas?

Item 4.5 do termo de referência: Não será admitida em nenhuma hipótese a subcontratação para os serviços objeto do termo de referência e seus anexos.

Essa subcontratação se refere a todo o serviço(mão de obra e equipamentos)?

Agradeço desde já os esclarecimentos.

Comissão de Contratação <licitacao.cplpmnf@gmail.com>
Para: Secretaria de Turismo Secturnf <secturnf@gmail.com>

22 de dezembro de 2025 às 12:24

Prezados, boa tarde!

Segue pedido de esclarecimento.

Atenciosamente,

Comissão de Contratação

Secretaria Municipal de Licitações e Planejamento

Prefeitura de Nova Friburgo - RJ

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Secretaria de Turismo Secturnf <secturnf@gmail.com>
Para: Comissão de Contratação <licitacao.cplpmnf@gmail.com>

22 de dezembro de 2025 às 16:12

Prezados,

A responsabilidade da segurança/vigia das estruturas montadas é do município.

A estrutura de palco geralmente é a primeira a ser montada, para posteriormente entrar com a estrutura de som, iluminação e outras possíveis estruturas. Por este motivo é necessário que ela esteja pronta alguns dias antes do evento, com o tempo variando dependendo da proporção do evento. Deste modo, quando solicitada a quantidade de

diárias, será apenas para o dia do evento. A montagem realizada nos dias anteriores ao evento não será contada, devendo o fornecedor prever esse valor no momento do lance.
Quanto as subcontratações, não será permitida em nenhuma hipótese, incluindo mão de obra e equipamento.

Atenciosamente,

Secretaria de Turismo

Telefone: (22)2522-8051

Avenida Alberto Braune, 224 - Sala 210 - Centro - Nova Friburgo-RJ



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A
D E T U R I S M O

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comissão de Contratação <licitacao.cplpmnf@gmail.com>

Para: cesar@montarestruturas.com.br

22 de dezembro de 2025 às 16:18

Prezados, boa tarde!

Segue resposta ao pedido de esclarecimento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]